





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## FORMULÁRIO SERVIDOR - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TAE

### 1. Dados Pessoais

Nome: Silvia Lethicia Frandolozo	
Siape nº: 2166916	Unidade de Lotação: Erechim
E-mail: silvia.frandolozo@erechim.ifrs.edu.br	
Cargo: Assistente Social	Setor: Assistência Estudantil
Cargo em Comissão ou Função Gratificada:	

### 2. Requer

<input checked="" type="checkbox"/> 1º Afastamento
<input type="checkbox"/> Prorrogação Afastamento
Informe o período do afastamento anterior: ___/___/___ a ___/___/___
Solicita Afastamento para o período de: 01/10/2021 a 30/08/2023
Edital de Afastamento nº: 29/2021

### 3. Solicita Afastamento para:

<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado	<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado
--	------------------------------------	--

### 4. Dados do Curso Pretendido:

Instituição: Universidade Federal Fronteira Sul
Nome do Curso: Programa de Pós Graduação Interdisciplinas em Ciências Humanas
Cidade/País: Erechim - Brasil
Período do Curso: 30/08/2021 a 30/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**5. Custo Financeiro:**

<input type="checkbox"/> Curso em Instituição Pública COM bolsa	<input type="checkbox"/> Curso em Instituição Particular COM bolsa
<input checked="" type="checkbox"/> Curso em Instituição Pública SEM bolsa	<input type="checkbox"/> Curso em Instituição Particular SEM bolsa

**6. Observações: (se necessário)**

<hr/> <hr/> <hr/>
-------------------

**7. Justificativa do Pedido:**

Através de um Memorial Descritivo contendo obrigatoriamente:

**a) Motivações;**

São inúmeros os desafios para atuação do Assistente Social na política de educação. Enquanto demanda crescente aos profissionais do Serviço Social, produz significativos e desafiadores avanços permeados por inúmeras incertezas e escassa produção de material teórico. Com isso, senti a necessidade e a importância de contribuir com pesquisas que culminem na produção de conhecimento e suscitem reflexões importantes acerca das ações e projetos a serem executados nessa área de atuação.

Acredito que o mestrado é uma grande oportunidade para qualificação profissional, já que inserida em instituição de ensino técnico e superior, necessito de aperfeiçoamento contínuo, visto que, as mudanças no cenário educacional são constantes, os paradigmas das ciências passam por constantes reformulações exigindo que os profissionais sejam capazes de articular a teoria e a prática, dominando os conhecimentos da sua área de atuação, mas buscando sempre ampliar os saberes comuns a outras ciências, desenvolvendo pesquisas como forma de aprofundar e comprovar construções teóricas e recriar o conhecimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

científico tomando como referência o paradigma de um novo olhar capaz de ligar as diversas áreas envolvidas no trato da questão social.

**b) Contribuição do curso para a Instituição;**

A proposta de estudo pretende, além de compreender os processos e gerar conhecimento, dar visibilidade ao modus operandi no qual a Política de Assistência Estudantil vem sendo executada. Pretende também analisar quais os impactos que a execução da Política de Assistência Estudantil tem gerado para a garantia do acesso e da permanência de estudantes.

Ressalta-se a relevância social da proposta de estudo, em especial quando esta trata da Política de Assistência Estudantil como garantidora do acesso e da permanência dos estudantes na educação profissional, gratuita e de qualidade, uma vez que esta busca garantir auxílios financeiros aos estudantes que necessitam, para custear as despesas durante os cursos, dentre outros serviços e ações universais.

Destaca-se ainda, que o estudo almeja produzir conhecimentos que contribuam com subsídios para a implementação de ações, programas, projetos e demais políticas públicas que sejam voltadas às necessidades dos estudantes atendidos pela Política de Assistência estudantil e inseridos nos cursos colaborando, para redução dos efeitos das desigualdades sociais através da reflexão e criação de mecanismos que viabilizem o acesso e permanência dos estudantes, permitindo o êxito em sua trajetória acadêmica.

**c) A existência de correlação e o pré-projeto/plano de trabalho e os grupos de pesquisa dos Campi;**

O tema do estudo se relaciona com a linha de pesquisa Educação, Culturas e Cidadanias Contemporâneas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFFS – Campus Erechim. Esta linha de pesquisa *propõe-se a estabelecer análises das múltiplas políticas contemporâneas de escolarização,*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

*dimensionando-as no âmbito das culturas e das cidadanias hodiernas. Evidencia um interesse especial em realizar composições analíticas dos modos pelos quais os sujeitos escolares contemporâneos são produzidos nas diferentes redes de poder e de saber e, do ponto de vista teórico, privilegia uma multiplicidade de perspectivas, atribuindo ênfase a estudos de natureza interdisciplinar acerca dos modos contemporâneos de condução das políticas de escolarização. Em decorrência disso, examinam-se tais políticas desde a perspectiva dos agentes envolvidos em sua implementação e busca-se problematizar suas condições de emergência e seus efeitos. Adquirem centralidade os estudos que tomam as práticas sociais como pontos de partida e que, da mesma forma, posicionam o Estado como uma rede de múltiplas racionalidades políticas que regulam a ação dos sujeitos e das populações.*

O pré-projeto que tem como proposta fazer um estudo sobre a execução da Política de Assistência Estudantil e sua efetividade na permanência dos estudantes que dela necessitam e está intrinsecamente relacionado a alguns grupos de pesquisa do Campus Erechim que têm o propósito de pesquisar sobre Educação, Sociedade, Trabalho, Cultura e Cidadania.

**d) Justificativa para que o afastamento não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo, horário especial ao servidor estudante e ação de desenvolvimento em serviço para qualificação.**

O afastamento se justifica pelo fato de que as aulas acontecem durante a semana. Além disso, o curso de mestrado demanda de muito tempo para leituras e produção de conhecimento, o que exige grande dedicação e estudo. A dedicação exclusiva para qualificação permite a imersão no campo da pesquisa, atribuindo assim qualidade ao estudo para que sejam apresentados dados reais e concretos que contribuam e suscitem reflexões importantes acerca das ações e projetos a serem executados no ambiente profissional.

Erechim, 31 de agosto de 2021.

**Silvia  
Lethicia  
Frاندولو**

Assinado digitalmente por  
Silvia Lethicia Frاندولو  
DN: C=BR, CN=Silvia Lethicia  
Frاندولو,  
E=silvialethicia@hotmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: Erechim - RS

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**ANEXO I**  
**PARECER DA EQUIPE DE TRABALHO - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TAE**

Interessado(a): Silvia Lethicia Frandolozo
Siape nº: 2166916
Unidade Organizacional: IFRS – Campus Erechim
Cargo: Assistente Social
Sector: Coordenadoria de Assistência Estudantil
Membros da Equipe de Trabalho: Cristiane Câmara Fernanda Zatti Ivan Suszek Régis Nogara dos Reis
Chefia Imediata: Cristiane Câmara Portaria nº: Portaria nº: 48 de 28 de fevereiro de 2020.
Solicita Afastamento para:           ( x ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Nome do Curso: Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas
Instituição de Ensino: Universidade Federal Fronteira Sul
Cidade da Instituição de Ensino: Erechim
Período do Afastamento: 01/10/2021 a 30/08/2023
Atividades Desenvolvidas (descrever):  I. Execução de atividades que competem à equipe de Assistência Estudantil. II Atividades relativas à execução do edital de auxílios estudantis; III. Avaliações socioeconômicas para concessão de Auxílio Estudantil e para o ingresso discente por reserva de vaga; IV. Acompanhamento, atendimento e orientação aos discentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

A equipe de trabalho do servidor identificado acima opina:

( x ) Favoravelmente ao pedido do(a) servidor(a)

( ) Desfavoravelmente ao pedido do(a) servidor(a)

Motivação (descrever os motivos da decisão):

Os servidores inseridos em uma instituição de ensino necessitam de aperfeiçoamento contínuo, visto que, as mudanças no cenário educacional são constantes. Assim, a qualificação profissional é uma ferramenta fundamental para ampliar os saberes e desenvolver pesquisas como forma de aprofundar e comprovar construções teóricas e recriar o conhecimento científico. O afastamento é importante para imersão da servidora no campo da pesquisa, atribuindo assim, mais qualidade aos estudos que culminarão na produção de novos conhecimentos e subsídios qualificados para as discussões e ações que poderão ser desenvolvidas no ambiente profissional.

Com o afastamento do servidor(a) acima identificado as atividades por ele(a) desenvolvidas serão organizadas da seguinte forma (descrever):

As atividades privativas do Assistente Social serão executadas pelos profissionais lotados em outros campi e pela Assistente Social da reitoria. Demais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores lotados na coordenadoria de Assistência Estudantil.

Erechim, 30 de agosto de 2021

CRISTIANE  
CAMARA:000787  
97098

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE  
CAMARA:00078797098  
Dados: 2021.08.31 09:03:12  
-03'00'

Cristiane Câmara  
Portaria: 48 de 28 de Fevereiro de 2020.

**De acordo.**

(todos os membros da equipe de trabalho descritos acima devem assinar o parecer)

CRISTIANE  
CAMARA:00078797  
098

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE  
CAMARA:00078797098  
Dados: 2021.08.31 09:03:40  
-03'00'

(assinatura)

Nome: Cristiane Camara  
Siape nº:1816290



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Fernanda Zatti**

Erechim, O=IFRS,  
CN=Fernanda Zatti,  
E=fernanda.zatti@erechi  
m.ifrs.edu.br  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Localização: Erechim/RS  
Data: 2021-08-31 11:02: (assinatura)

Nome: Fernanda Zatti  
Siape nº: 1805626

**IVAN JOSE  
SUSZEK:83  
303081034**

Assinado de forma  
digital por IVAN JOSE  
SUSZEK:83303081034  
Dados: 2021.08.30  
11:33:14 -03'00' (assinatura)

Nome: Ivan José Suszek  
Siape nº: 017911354

**REGIS NOGARA DOS  
REIS:00969457022**

Assinado de forma digital por  
REGIS NOGARA DOS  
REIS:00969457022  
Dados: 2021.09.01 20:37:02 -03'00' (assinatura)

Nome: Regis Nogara dos Reis  
Siape nº: 1745752

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Processo Seletivo para o Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas

Candidata: Silvia Lethicia Frandolozo

**OS DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO POLÍTICA DE INCLUSÃO E  
SEUS IMPACTOS NA GARANTIA DE ACESSO PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**

Linha de Pesquisa: Educação, Culturas e Cidadanias Contemporâneas

**Erechim, Maio de 2021.**

## 1. Introdução

O presente projeto refere-se à proposta de pesquisa na qual pretende-se analisar quais os impactos que a execução da Política de Assistência Estudantil no contexto brasileiro tem gerado para a garantia do acesso e da permanência de estudantes no ensino superior, Nesse sentido, se utilizará como referenciais teóricos que tratam sobre a Política de Assistência Estudantil no Brasil em interface com a Política de Educação e a Educação Profissional. Ainda, neste contexto valer-se-á de teóricos que abordam sobre a execução das políticas públicas no contexto brasileiro, no qual o Estado de desproteção social reduz investimentos nas políticas sociais.

Para isso será preciso compreender, nos termos de Behring e Boschetti (2011), a natureza da política social como seus fundamentos e sua história em um contexto de inovação e conservadorismo, permeada pela difícil coexistência entre a universalidade e a hegemonia neoliberal frente as constantes investidas do capital, na retirada do estado, e na responsabilização dos indivíduos, na perspectiva mercadológica, competitiva e meritocrática no acesso aos serviços oferecidos pelas políticas públicas, no caso específico aqui, o acesso à educação profissional. Ainda, nesse âmbito será necessário analisar o arcabouço legal e as suas diretrizes teóricas, como as legislações que embasam a oferta de educação profissional no país, no intuito de perceber as questões que permeiam o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes que se inserem nesta modalidade de ensino.

Sendo assim, o tema deste estudo se relaciona intrinsecamente com a linha de pesquisa *Educação, Culturas e Cidadanias Contemporâneas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas*, pois pretende, além de compreender os processos e gerar conhecimento, dar visibilidade ao modus operandi no qual a Política de Assistência Estudantil vem sendo executada, mais especificamente, no Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul.

## **2. Problema da Investigação**

Quais são as efetivas possibilidades de acesso e de permanência que a execução da Política de Assistência Estudantil garante aos estudantes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul com vistas ao êxito acadêmico ?

## **3. Justificativa**

A proposição de realização deste estudo está atrelado a experiência profissional da pesquisadora, enquanto Assistente Social atuante na política de educação e na busca pelo desenvolvimento de algumas reflexões sobre as reais condições e possibilidades de acesso e da permanência dos estudantes na educação profissional na atualidade, mais precisamente sobre a importância da Política de Assistência Estudantil, enquanto política pública, instrumentalizadora e potencializadora na garantia deste acesso, permanência e êxito acadêmico aos estudantes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Atualmente na condição de Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, onde atua na Coordenação de Assistência Estudantil, pretende investigar e pesquisar temas relacionados à linha de pesquisa de *Educação, Culturas e Cidadanias Contemporâneas*, objetivando ampliar habilidades e competências científicas e fortalecer este campo como área de conhecimento.

Ressalta-se a relevância social da presente proposta de estudo, em especial quando esta trata da Política de Assistência Estudantil como garantidora do acesso e da permanência dos estudantes na educação profissional, gratuita e de qualidade, uma vez que esta busca garantir auxílios financeiros aos estudantes que necessitam, para custear as despesas durante os cursos, dentre outros serviços e ações universais.

Cabe ressaltar, que em um cenário de profunda imersão das políticas públicas no contexto do capital, da desresponsabilização do Estado, do ajuste fiscal, da crescente flexibilização e precarização da política de educação, o presente estudo se propõe a analisar

quais os impactos que a execução da Política de Assistência Estudantil no contexto brasileiro tem gerado para a garantia do acesso e da permanência de estudantes nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Neste sentido, é importante elucidar as consequências e rebatimentos da atual conjuntura social, política e econômica sobre a condução das políticas públicas, aqui se tratando da Política de Assistência Estudantil, mais especificamente no que se refere às reais possibilidades do fortalecimento na garantia do acesso e da permanência dos estudantes nas instituições públicas que oferecem a educação profissional.

Destaca-se ainda, que o presente estudo almeja produzir conhecimentos que contribuam com subsídios para a implementação de ações, projetos, programas e demais políticas públicas que sejam voltadas às necessidades dos estudantes atendidos pela Política de Assistência estudantil e inseridos nos cursos do Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, colaborando, com isso, para redução dos efeitos das desigualdades sociais através da reflexão e criação de mecanismos que viabilizem o acesso e permanência dos estudantes, permitindo o êxito em sua trajetória acadêmica.

## **4. Objetivos**

### 4.1 Geral

Analisar os impactos que a execução da Política de Assistência Estudantil no contexto brasileiro tem gerado para a garantia do acesso e da permanência de estudantes nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

### 4.2 Específicos

- Analisar as diretrizes da educação profissional no Brasil, em consonância com a efetiva possibilidade na contemporaneidade do acesso e da permanência dos estudantes nesta modalidade de ensino;
- Mapear as ações universais disponibilizados pela Política de Assistência Estudantil

aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

- Verificar como os benefícios ofertados pela Política de Assistência Estudantil aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul contribuí para a garantia do acesso e da permanência destes na educação profissional;
- Perceber as condições de acesso e de permanência oferecidas através de projetos, programas e ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul aos estudantes, com vistas a garantia da efetividade do êxito acadêmico destes;
- Traçar o perfil dos estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com vistas a subsidiar a implantação de serviços que atendam às necessidades dos mesmos.

## **5. Fundamentação Teórica**

Ao iniciar-se a discussão acerca das políticas sociais no contexto neoliberal, cabe salientar a sua gênese, em relação ao seu papel, e a sua função, enquanto política com locus de proteção social. Neste sentido, entende-se que:

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.51).

Para as referidas autoras, a implementação das políticas sociais assumem a atribuição de atendimento as expressões da questão social, no âmbito de enfrentamento e de respostas as problemáticas sociais vivenciadas pelos sujeitos. Ainda, para Behring e Boschetti (2011) o desenvolvimento dessas políticas acontece de forma setorializada e fragmentada. Nesse sentido Carvalho (2012) nos reafirma as características da política social no Brasil, quando discorre:

Ao mesmo tempo, a política social brasileira absorveu os ventos do “Welfare State” e os direitos sociais cunhados no mundo ocidental capitalista. Destes ventos resultou um desenho de política social extremamente setORIZADA, centralista e institucionalizada, elegendo o indivíduo como portador de direitos e elemento central (CARVALHO, 2012, p.94).

Ainda, na lógica do estado liberal e na ótica individual dos direitos sociais, Couto (2014) aborda que nos princípios do individualismo e dos direitos naturais, defende-se a proposta de um Estado que funciona de forma restrita, e delega a questão dos direitos para o cenário do mercado, do exercício livre e do “[...] sentimento humanitário inerente aos homens”. (COUTO, 2014, p.61).

Em consonância ao exposto, para Couto (2014, p.63) “Essa lógica engendra políticas sociais residuais e voltadas para distorções que poderiam intervir no processo de acumulação do capital, buscando corrigir situações que são consideradas naturais”.

Deste modo, ao ponderar sobre a discussão acerca da condução da Política de Assistência Estudantil no contexto brasileiro, cabe ressaltar sobre os processos de flexibilização, precarização e ajuste fiscal que as políticas públicas vem enfrentando no âmbito da retirada do Estado, com a minimização dos investimentos na educação e o retrocesso na política social, pensada a partir de um Estado de bem-estar social.

Sendo assim, esta será a lógica imperativa que deverá conduzir a operacionalização das políticas públicas no Brasil em contraponto com as garantias conquistadas na Constituição Federal de 1998. Não obstante desta ótica, a educação profissional enquanto política educacional, também deverá enfrentar as consequências e rebatimentos gerados pelo contexto de crise, seja esta do âmbito social, político e econômico que tem perpassado no país.

Neste contexto, vale salientar que o direito a educação profissional ao estudante está garantido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, em seu artigo 39, quando trata “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (BRASIL, 2009, p. 65)”.

No Brasil, a rede federal de educação profissional e tecnológica é composta por Universidades Federais e antigas escolas técnicas federais, onde a partir da Lei nº

11.892/2008 passam a ser denominadas de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo estes:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjunção de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta lei (BRASIL, 2009, 314).

Sendo assim, destaca-se que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, constituem parte da rede federal de educação profissional, na oferta de cursos nos três níveis, como citados anteriormente. Neste contexto, dentre as finalidades e características dos Institutos Federais apresentados pela lei que os cria, chama-se atenção para o seguinte:

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal (BRASIL, 2009, p.321).

É notório salientar a partir do citado, o papel fundamental que os Institutos Federais representam para a promoção das potencialidades locais, a partir da realização de mapeamentos e diagnósticos das demandas e necessidades regionais, as quais os Institutos Federais estão situados.

E neste contexto, faz-se necessário abordar sobre as condições que os estudantes dos Institutos Federais têm dispostos, no âmbito do acesso e da permanência destes na educação profissional. Assim, no ensejo, far-se-á uma breve apresentação da Política de Assistência Estudantil, operacionalizada nestes Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, campo empírico de pesquisa proposta neste estudo.

A Política de Assistência Estudantil executada pelas instituições públicas federais que oferecem nível superior no país está garantida pelo Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e que apresenta como objetivos:

Art.2º São objetivos do PNAES:

- I–democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II–minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III–reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV-contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010).

Neste contexto e segundo o Art. 5º da Política Nacional de Assistência Estudantil, o público-alvo desta política pública se constitui em “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010, p.1).

Percebe-se assim, um enfoque seletivo na execução desta política, na medida em que ela faz o recorte de um segmento social, usando como critério a condição de renda, para o acesso a política pública, distanciando-se da universalidade e equidade no acesso dos estudantes à referida política. Cabe ainda, destacar as ações universais previstas em sua execução, no que se refere a garantia do acesso e da permanência do estudante na instituição federal de ensino.

Art. 3º. O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º-As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V- inclusão digital;

VI - cultura;

VII -esporte;

VIII- creche;

IX - apoio pedagógico; e

X- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010).

A priori são estas as áreas de atuação em que a Política de Assistência Estudantil deverá intervir com foco na proposição de condições para a garantia do acesso e da permanência do estudante na educação profissional. Sendo assim, cada instituição federal de ensino superior possui esta política regulamentada em Resoluções institucionais, as quais viabilizam seus compromissos, diretrizes, princípios e objetivos para com a execução da Política de Assistência Estudantil em nível institucional.

E neste patamar, em um contexto neoliberal, de crise econômica com reflexos nas

políticas públicas, cabe analisar quais os impactos que a execução da Política de Assistência Estudantil tem gerado para a garantia do acesso e da permanência dos estudantes nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

## 6. Metodologia

A proposta de estudo a ser desenvolvida seguirá a abordagem de pesquisa qualitativa de campo e exploratória, versando sobre o tema *Política de Assistência Estudantil na Educação Profissional*. Conforme Marconi e Lakatos (2009, p. 69) a pesquisa com esta abordagem “é a pesquisa utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese que se queira comprovar, ou ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles”. Com relação ao seu caráter exploratório, os autores citados destacam que pesquisas exploratórias constituem-se como investigações de pesquisa empírica, e se têm como objetivo a formulação de questões ou problemas com tripla finalidade: desenvolver hipótese, aumentar a familiaridade do pesquisador com o ambiente ou fenômeno e clarificar ou modificar conceitos.

O método orientador da pesquisa será o dialético-crítico, que em consonância a Frigotto (1987), a dialética situa-se no plano da realidade, no plano histórico, sob a forma da trama de relações contraditórias, conflitantes, de lei de construção, desenvolvimento e transformação dos fatos. Nesse contexto, as categorias do método a serem utilizadas para análise da pesquisa serão a historicidade, a totalidade e a contradição.

Os sujeitos da pesquisa serão compostos por estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil e profissionais que compõem as equipes de Assistência Estudantil no Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Para a coleta de dados será utilizado questionário aberto; entrevista semi-estruturada e observação direta.

Neste sentido, no que se refere à aplicação dos questionários, de acordo com Marconi e Lakatos (2009), o questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas sem a presença do entrevistador. Para Trivinõs (1987) o questionário aberto deve ser empregado nos momentos iniciais da pesquisa,

ou seja, quando o pesquisador deseja colher informações amplas, de um número considerável de sujeitos.

A pesquisadora também irá valer-se da entrevista semi-estruturada como técnica para coleta de dados. Para Triviños (1987) a entrevista semi-estruturada valoriza, ao mesmo tempo, a presença do investigador e oferece perspectivas possíveis para que o informante alcance liberdade, o que enriquece a investigação.

Quanto à realização da observação direta, se encontra em Marconi e Lakatos (2009, p.76) a seguinte definição “é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos, fenômenos que se deseja estudar”. Para o referido autor a observação constitui-se no elemento básico para pesquisas de campo e para ele a definição de observação direta é modificada para observação assistemática.

Para a análise será utilizada a técnica de análise de conteúdo. A análise de conteúdo segundo Marconi e Lakatos, configura-se “[...] numa técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo evidente da comunicação, utilizada para investigar o conteúdo das comunicações a partir da classificação dos elementos da comunicação” (2009, p. 114). A análise será realizada com base no conteúdo dos questionários respondidos e entrevistas realizadas com os estudantes e profissionais que compõem as equipes de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Rio Grande do Sul.

Neste sentido, será utilizada para análise dos dados a metodologia explorada por Bardin (1979), que descreve que para organizar a análise de conteúdo devem ser contemplados três pólos cronológicos: a pré-análise; a exploração do material e o tratamento dos resultados; a inferência e a interpretação. Cabe destacar que a pré-análise constitui na fase de organização propriamente dita e geralmente “[...] possui três missões: a escolha dos documentos a serem submetidos a análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (BARDIN, 1979, p. 95).

## 7. Cronograma

O cronograma apresenta a realização de cada etapa ao longo do período de realização da pesquisa.

Atividades	1º Ano						2º Ano					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Coletar referências bibliográficas												
Encontros com o orientador												
Revisão do Projeto de Pesquisa												
Encaminhamento do Projeto ao Comitê de Ética da UFFS												
Aplicação do questionário												
Entrevistas												
Sistematização dos dados da pesquisa												
Elaboração do relatório da pesquisa												
Elaboração da dissertação												
Defesa da dissertação												
Entrega da versão final e socialização na pós-graduação												

## 8. Referências Bibliográficas

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9º Edição. São Paulo : Cortez, 2011.

BRASIL. **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Educação Legislação Federal. Comissão de Educação e Cultura. Edições Câmara. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providencias**. Educação Legislação Federal. Comissão de Educação e Cultura. Edições Câmara. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Câmara dos Deputados. Brasília, 2014.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt. **A priorização da família na agenda da política social**. In: Família Brasileira: a base de tudo. 10º Edição. SP: Cortez, UNICEF, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito social e a Assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** SP: Cortez, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional** in FAZENDA, Ivani. Metodologia da Pesquisa Educacional. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

MARCONI, Maria de A. & LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo, Atlas, 1987.



## ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos, para os devidos fins, que na presente data, a matrícula nº 4.05.700.25.21.2, do(a) aluno(a) SILVIA LETHICIA FRANDOLOZO, CPF nº 033.530.219-06, IdUFFS *silvialethicia*, está na situação ATIVA no curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Erechim-RS, 06 de setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**ANEXO II**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente TERMO, eu, **SILVIA LETHICIA FRANDOLOZO**, SIAPE nº **2166916**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no **CAMPUS ERECHIM** do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, declaro que li integralmente o Edital nº **29/2021** e comprometo-me a cumprir as normas e obrigações nele previstas, além de atender a todas as solicitações do IFRS acerca do andamento e da conclusão da qualificação pretendida.

Declaro ainda, não possuir titulação igual ou superior àquela a ser alcançada com a conclusão do curso para o qual estou solicitando afastamento.

Erechim, 31 de agosto de 2021

**Silvia  
Lethicia  
FrandoLozo**

Assinado digitalmente por  
Silvia Lethicia FrandoLozo  
DN: C=BR, CN=Silvia  
Lethicia FrandoLozo,  
E=silvialethicia@hotmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: Erechim - RS

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 58/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Erechim - RS, 06 de Setembro de 2021**

**Inscricao\_Silvia.pdf**

**Total de páginas do documento original: 21**

*(Assinado digitalmente em 08/09/2021 14:31 )*

**LIANA PAULA CAVALETT**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1819233*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **FICHA DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **06/09/2021** e o código de verificação: **e561079f1d**

**Processo:** 23363.000219/2021-28

**Interessado:** Silvia Lethicia Frandolozo

**Assunto:** Solicitação de Afastamento para Qualificação Stricto Sensu

Após realização de consulta aos dados funcionais da servidora Silvia Lethicia Frandolozo, matrícula SIAPE nº 2166916, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – lotada no Campus Erechim, considerando o disposto no edital nº 29/2021 e os documentos que regulamentam o afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos do IFRS, cumpre-nos emitir o presente parecer sobre a carreira funcional do servidor, em atendimento ao constante no item 5.3 do edital acima citado, conforme o que segue abaixo.

**Servidor:** Silvia Lethicia Frandolozo

**Data de Nascimento:** 04/07/1981

**Setor de Lotação:** Assistência Estudantil

**Ambiente Organizacional das Atividades previstas para o Cargo:** Administrativo, conforme Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006.

**Descrição do Cargo:** Assistente Social, Nível E

**Atividades do cargo:**

- Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.
- Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.
- Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.
- Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc).
- Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.
- Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.
- Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.
- Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.
- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Tempo de Serviço no IFRS:** 2538 (dois mil quinhentos e trinta e oito) dias.

**Licenças e Afastamentos:** Nenhum que tenha interrompido o efetivo exercício ou que inviabilize o afastamento na data solicitada, conforme consulta realizada no Sigepe.

Destacamos que a servidora é estável no cargo e que não usufruiu de licença capacitação ou licença para tratar de interesses particulares nos últimos 02 (dois) anos, conforme previsto no Artigo 96-A, § 2º da Lei 8.112/90, de acordo com a consulta realizada no Sigepe.

Erechim, 10 de setembro de 2021.

Denise  
Beatris  
Tonin



Assinado digitalmente por Denise Beatris  
Tonin  
DN: C=BR, OU=1082087139,  
O=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, CN=Denise Beatris Tonin,  
E=denise.tonin@erechim.ifs.edu.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-09-10 09:35:02  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Denise Beatris Tonin  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Portaria 03/2019

# Afastamento

Sua sessão expira em 00:29:45

Afastamento

## Filtros

### Servidor

CPF

033.530.219-06

Consultar

Pesquisa Avançada

Servidor: \*

033.530.219-06 - SILVIA LETHICIA FRANDOLOZO

Vínculo: \*

26419 - IFRS - 2166916 (ATIVO PERMANENTE)

### Dados da Concessão

Afastamento:

Número do Processo SEI

Tipo do Afastamento: \*

Todos

Somente Impacto Financeiro: \*

Sim Não

Data de Início:

Data de Fim:

Situação: \*

Todas

Q Pesquisar

Limpapar

+ Incluir

Resultados por página: 20

Anterior 1 Próximo

14 registro(s) - Página 1 de 1

### Concessões de Afastamento

Ações	Afastamento	Matrícula	Data Início	Data Fim	Quantidade de Horas	Situação
	0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST VIA SIASS	264192166916	24/04/2019	25/04/2019	-	Concluído
	0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST VIA SIASS	264192166916	04/10/2018	05/10/2018	-	Concluído
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264192166916	07/06/2018	07/06/2018	-	Concluído
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264192166916	02/04/2018	04/04/2018	-	Concluído
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264192166916	17/10/2017	20/10/2017	-	Concluído
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264192166916	21/08/2017	23/08/2017	-	Concluído
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264192166916	29/03/2017	31/03/2017	-	Concluído
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264192166916	05/12/2016	07/12/2016	-	Concluído

## Concessões de Afastamento



Ações	Afastamento	Matrícula	Data Início	Data Fim	Quantidade de Horas	Situação
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS					
☰	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264192166916	03/11/2016	04/11/2016	-	Concluído
☰	0073 - LICGESTPRO - Lic. Gestante Prorrogação - EST VIA AFASTAMENTO WEB	264192166916	19/07/2016	16/09/2016	-	Concluído
☰	0074 - LICGESTANT - Lic. Gestante ( Concedida Administrat.) - EST VIA AFASTAMENTO WEB	264192166916	21/03/2016	18/07/2016	-	Concluído
☰	0270 - LICRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST VIA SIASS	264192166916	15/03/2016	18/03/2016	-	Concluído
☰	0270 - LICRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST VIA SIASS	264192166916	08/03/2016	11/03/2016	-	Concluído
☰	0270 - LICRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST VIA SIASS	264192166916	28/09/2015	02/10/2015	-	Concluído

Resultados por página: 20

Anterior 1 Próximo

14 registro(s) - Página 1 de 1

Versão para impressão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**DESPACHO Nº 556/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Erechim - RS, 10 de Setembro de 2021**

**Despacho\_Silvia.pdf**

**Total de páginas do documento original: 4**

*(Assinado digitalmente em 10/09/2021 10:45 )*

**LIANA PAULA CAVALETT**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1819233*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **556**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/09/2021** e o código de verificação: **df7bb5502b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PARECER CAGPPI - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TAE**

Nome do Servidor solicitante do Afastamento: **Silvia Lethícia Frandolozo**

<b>À CAGPPI local,</b>
Solicita-se, respeitosamente, seu parecer referente ao afastamento do servidor com base nos documentos apresentados.
O servidor está com o projeto de pesquisa cadastrado em sistema institucional no período da presente solicitação? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
O servidor está cadastrado em grupo de pesquisa do CNPq no período da presente solicitação? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
Parecer
O projeto da servidora atende aos requisitos estabelecidos. Parecer favorável.

Erechim, 17 de setembro de 2021.  
Local e data

Nome do Presidente da CAGPPI: **Adriana Troczinski Storti**  
Portaria nº: **206/2019**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da CAGPPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

null N° 1325/2021 - CPI-ERE (11.01.04.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim - RS, 17 de Setembro de 2021

Parecer\_CAGPPI\_-\_Afastamento\_para\_Qualificao\_TAE\_Silvia\_Frandolozo.pdf

Total de páginas do documento original: 1

*(Assinado digitalmente em 17/09/2021 11:22 )*

ADRIANA TROCZINSKI STORTI

COORDENADOR

2386074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1325**, ano: **2021**, tipo: **null**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **a6c9bb9103**



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES  
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL  
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital N° 29, de 16 de agosto de 2021)

**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Ivan José Suszek	Indeferido conforme item 4.3 do edital
Juliana Carla Giroto	Deferido
Silvia Lethicia Frandolozo	Indeferido conforme item 4.3 do edital

**Observação:** Seguir a numeração e a nomenclatura de cada anexo conforme o edital 29/2021.

Erechim, 22 de setembro de 2021.

CIS - *Campus* Erechim  
 Portaria n° 184/2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

*Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS)*

Parecer nº: 04/2021

Assunto: Processo 23363.000219/2021-28 - Afastamento da servidora Silvia Lethicia Frandolozo.

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, conforme estabelecido no Edital 29/2021, Processo Classificatório de Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação, conforme a Lei nº 8.112, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União e em consonância a Resolução Consup nº 114,/2014, que aprova o Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Resolução Consup nº 080 de 13 de dezembro de 2016 vem por meio deste, manifestar-se sobre a documentação apresentada pela servidora Silvia Lethicia Frandolozo, Assistente Social, SIAPE nº 2166916 no processo 23363.000219/2021-28.

Após análise do processo, a CIS - IFRS Campus Erechim **manifesta-se pela regularidade documental apresentada**, e por meio deste parecer, salienta que a qualificação do servidor é fundamental instrumento de aprimoramento institucional, onde não apenas a Administração Pública Federal vê o desejo de maior qualificação funcional de seus integrantes suprido, mas atende aos anseios da comunidade interna e externa por serviços melhores, mais qualificados e de excelência.

Considerando:



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Erechim

*Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS)*

a) Parecer positivo da chefia imediata e da equipe de trabalho, que considera a qualificação profissional uma ferramenta fundamental para ampliar os saberes e desenvolver pesquisas como forma de aprofundar e comprovar construções teóricas e recriar o conhecimento científico. E destaca que o afastamento é importante para imersão da servidora no campo da pesquisa, atribuindo assim, mais qualidade aos estudos que culminarão na produção de novos conhecimentos e subsídios qualificados para as discussões e ações que poderão ser desenvolvidas no ambiente profissional.

A equipe manifesta que as atividades privativas do Assistente Social serão executadas pelos profissionais lotados em outros campi e pela Assistente Social da reitoria. Demais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores lotados na coordenadoria de Assistência Estudantil.

b) Que todos os documentos solicitados no item 4 do edital 29/2021 estão apresentados no processo;

c) A existência de vagas no Campus Erechim para Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação.

Sendo assim, a CIS manifesta-se **favoravelmente** à solicitação da servidora Silvia Lethicia Frandolozo, e encaminhará o processo ao Conselho de *Campus* para homologação do resultado preliminar.

Erechim, 27 de setembro de 2021.

**JESSICA  
 PETRYKOSKI:  
 03078712079**

Assinado digitalmente por JESSICA  
 PETRYKOSKI:03078712079  
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:03078712079,  
 OU=IFRS - Instituto Federal de Educacao Ciencia  
 e Tecnologia do Rio Grande do Sul, O=ICPEdu,  
 C=BR  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.09.27 14:00:12-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CIS - *Campus* Erechim  
 Portaria nº 184/2021.



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES  
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL  
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital Nº 29, de 16 de agosto de 2021)

**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Ivan José Suszek	Deferido
Juliana Carla Giroto	Deferido
Silvia Lethicia Frandolozo	Deferido

Erechim, 27 de setembro de 2021.

**JESSICA**  
**PETRYKOSKI**  
**:03078712079**  
 CIS - *Campus* Erechim  
 Portaria nº 184/2021.

Assinado digitalmente por JESSICA  
 PETRYKOSKI:03078712079  
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:  
 03078712079, OU=IFRS - Instituto Federal de  
 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande  
 do Sul, O=CPEdu, C=BR  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.09.27 14:02:25-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES  
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL  
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital Nº 29, de 16 de agosto de 2021)

**RESULTADO PRELIMINAR**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ivan José Suszek	318
2º	Juliana Carla Giroto	295
3º	Silvia Lethicia Frandolozo	289

Erechim, 27 de setembro de 2021.

**JESSICA  
 PETRYKOSKI  
 03078712079**

Assinado digitalmente por JESSICA  
 PETRYKOSKI:03078712079  
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:03078712079,  
 OU=IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência  
 e Tecnologia do Rio Grande do Sul, O=ICPEdu,  
 C=BR  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.09.27 14:02:57-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CIS - *Campus Erechim*  
 Portaria nº 184/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 42/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Erechim - RS, 27 de Setembro de 2021**

**Aps\_recurso\_Silvia.pdf**

**Total de páginas do documento original: 4**

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 16:31 )*

**LIANA PAULA CAVALETT**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1819233*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **1f82ed61ee**